



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 – PMLB, DE 16/04/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.347.280/0001-29, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, 2837 – CEP: 64.049-440, representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 – SSP/PI e CPF: 446.299.823-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 078/2021 – PMLB, de 16/04/2021, nos termos do Art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 078/2021 – PMLB de 16/04/2021, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR*

*O valor do presente termo de contrato fica alterado **em mais** 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de **R\$: 3.872.331,92 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**.*

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 17 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Felipe Al de Silva Filho  
CPF: 007.207.033-10

NOME: Rafael Carvalho Alencar  
CPF: 0476220.293-69





**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 – PMLB, DE 16/04/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

*Republicado por erro material*

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.347.280/0001-29, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, 2837 – CEP: 64.049-440, representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 – SSP/PI e CPF: 446.299.823-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 078/2021 – PMLB, de 16/04/2021, nos termos do Art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 078/2021 – PMLB de 16/04/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR**

*O valor do presente termo de contrato fica alterado **em mais** 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de **R\$: 3.872.331,92 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**.*

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 17 de dezembro de 2021.

Publicado em 23 / 12 / 2021  
Edição 4477  
Nº da Publicação 642760  
Assinatura M. Rodrigues



Id:0047CF14E55A26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 - PMLB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE SANTA TERESA, DESTINADOS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM A SERVIÇO DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES INSERIDAS PELO DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação, para Contratação empresa para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação na localidade Santa Teresa, destinados aos prestadores de serviços que estiverem a serviço da prefeitura e secretarias municipais na zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**EMPRESA:** MARIA DE FÁTIMA CARVALHO AMORIM - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.935.942/0001-45, com sede no povoado Santa Teresa, s/n - zona rural - CEP: 64.000-310, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Sr. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO AMORIM, portadora da cédula de identidade nº 1142547884 - SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 877.482.583-68.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Encaminho-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:04719F7DFDF826CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - PMLB, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775, Bairro: Jôquei Clube, em Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador UANDERSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5456, com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, 775, bairro Jôquei Clube, em Teresina-PI, CEP: 64048-320, doravante denominada CONTRATADA, PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 001/2021, para continuação da prestação dos serviços de advocacia nos processos do cliente perante, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas da União e demais órgãos da administração Federal direta e indireta, autarquia e/ou fundacional referentes, bem como processos judiciais em trâmite na Justiça Comum Estadual, na Comarca de São João do Piauí, na qual Lagoa do Barro é termo, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Supremo Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, envolvendo, por conseguinte, o acompanhamento do trâmite processual, petição e a sustentação oral perante os órgãos acima destacados, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**  
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 003/2021 de, 12.01.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: (...) DA VALIDADE

(...)

3.3. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**  
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2021.

Id:089B6FE7169626CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 - PMLB, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, GISLANA PORTELA LIMA MARTINS EIRELI "Publicante Contabilidade", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.366.525/0001-07, situ à Rua Ipiranga, 1653 - Bairro: Fátima, CEP: 64.049-420, na cidade de Teresina - PI, neste ato representado por sua sócia administradora GISLANA PORTELA LIMA MARTINS, brasileira, casada, Contadora, inscrita no CRC/PI nº 6137/0-6, doravante denominada CONTRATADA, PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 002/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para prestação de serviços ao município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 004/2021 de, 12.01.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: (...) DA VALIDADE

(...)

3.3. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2021.

Id:0CC540502F3426C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 - PMLB, DE 16/04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.  
*Republicado por erro material*

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUANOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.347.280/0001-29, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, 2837 - CEP: 64.049-440, representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 - SSP/PI e CPF: 446.299.823-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 078/2021 - PMLB, de 16/04/2021, nos termos do Art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 078/2021 - PMLB de 16/04/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR**

O valor do presente termo de contrato fica alterado em mais 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de R\$ 3.872.331,92 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 17 de dezembro de 2021.